



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI Nº 604/ 2022

Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL aprovou a** seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Plurianual 2022-2025, em conformidade com o disposto no artigo 17, da Lei nº 584, de 30 de novembro de 2021.

§ 1º A revisão de que trata o caput deste artigo, contempla os Programas, Ações, Produtos, Projetos e Atividades, com sua programação atualizada para adequação à execução orçamentária durante o exercício de 2023.

Art. 2º A inclusão, a exclusão ou alteração de programas propostas nesta Lei decorrem do aperfeiçoamento dos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos Programas de Governo, que buscam alcançar maior eficácia, eficiência e efetividade da ação pública.

Art. 3º Integram a Revisão do PPA 2022/2025 os seguintes anexos

I - Anexo I - Evolução da Receita;

II - Anexo II – Recursos Disponíveis;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº CEP:
56.150-000 | Moreilândia-PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

- III - Anexo III - Relação de Programas;
- IV- Anexo IV - Programas, Metas e Ações;
- V- Anexo V - Síntese das Ações por Funções;
- VI - Anexo VI – Tabela

Art. 4º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Plano Plurianual do Município não modificadas por esta Lei de Revisão.

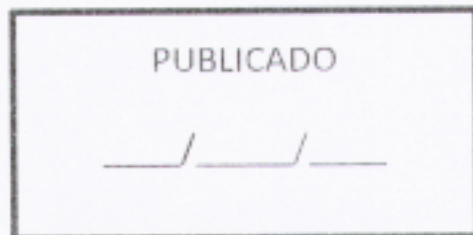
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moreilândia-PE, 01 de dezembro de 2022.

AUGUSTO ALVES PEIXOTO ALENCAR
Augusto Alves Peixoto Alencar
Presidente

Antônia Maria da Silva
Antônia Maria da Silva
1ª Secretária

Jesus Felisardo de Sá
Jesus Felisardo de Sá
2º Secretário



Rua: José Ernesto Lima, s/nº CEP:
56.150-000 | Moreilândia-PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>